

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**Processo Licitatório n.º 07/2019-PREGÃO RESENCIAL n.º 06/2019.**

Objeto: **MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E UTENCILIOS PARA CRECHE MUNICIPAL.**

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO a proposição de Impugnação ao Edital, tempestiva, formulada pela proponentes interessada no processo HIPER BRINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.168.956/0001-22, sediada em Viamão-RS

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Procuradoria-geral do Município, que ao analisar a impugnação anteriormente mencionada, recomenda a procedência parcial da mesma, com a retificação dos itens que compõe os lotes nº02-item 12, lote nº08-item 29, lote nº9-item 35, do Anexo IV e demais anexos que contenham vício do Edital;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que concordou com o acolhimento da impugnação apresentada em prol da ampla participação;

DETERMINO a suspensão do presente edital, com previsão de **Abertura em 20/02/2019, às 9:00 Horas**, com as devidas comunicações aos interessados e publicações nos meios oficiais, para que de acordo com os questionamentos formulados, possam ser procedidas as alterações no edital, que porventura a Administração Municipal entenda como pertinentes possam ser realizadas, e o EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO, COM A DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA E HORÁRIO.

DETERMINO que seja publicada a nova data e horário no site oficial [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) e Diário oficial do Município <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br> .

Botuverá, 19 de fevereiro de 2019.

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*

---

Rodrigo Ivan Lazzarotti  
Advogado OAB: 12298 – SC